



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 181, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1240/2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional Extraordinário na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação das fontes de recurso conforme segue:

879 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19);

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2020 de 02/01/2020, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 9 de setembro de 2020.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 4826 - Decreto nº 181/2020 de 09/09/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 4352 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1240	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Extraordinário	Excesso de Arrecadação		40.000,00	0,00
Extraordinário	Excesso de Arrecadação		0,00	40.000,00
Despesa				
09	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		40.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.122.0008.2124	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE			
3415	00879 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-			
Crédito adicional:	Extraordinário	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Extraordinário	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	40.000,00	0,00 #
Extraordinário	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	40.000,00 #